



ANO IV

QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 040/2023

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 01/2023

##### **NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PERÍODO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: CONVITE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E LEILÃO, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins, como segue.

**MELANIA DOS S. MATIAS ALMEIDA - Presidente**  
**ALEXIA MAYARA DE OLIVEIRA – Membro**  
**SINDEL PINHEIRO ROCHA – Membro**

Parágrafo Único – O prazo do mandato da respectiva Comissão será de 12(doze) meses, conforme o disposto no artigo § 4º do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA DE NOVA OLINDA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2022.

Ver. FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 02/2023

##### **CONSTITUI A EQUIPE DE PREGÃO E APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e de conformidade com o § 4º DP Art. 3º da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 16, Incisos I e II do Decreto 10.024/2019 e demais disposições legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a equipe de Pregão e apoio, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas modalidades de: PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins, como segue:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pregão será constituída de 01 (um) PREGOEIRO OFICIAL, e a EQUIPE DE APOIO, de 01 (um) SECRETÁRIO (A), e 01 (um) MEMBRO.

Art. 3º - As atribuições, competências e sanções dos membros da Comissão de Pregão serão aquelas definidas na Lei nº. 10.520/2002, e ainda o que lhe atribuir o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Pregão será constituída na forma abaixo;

**MELANIA DOS S. MATIAS ALMEIDA – Pregoeiro**  
**ALEXIA MAYARA DE OLIVEIRA – Secretário**  
**SINDEL PINHEIRO ROCHA – Apoio**

Parágrafo Único - O prazo do mandato da respectiva Comissão será de 1(um) ano, conforme o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 5º - Compete o Secretário da Comissão de Apoio à substituição de forma interina, quando da ausência do Pregoeiro da Comissão.

Art. 6º - Ao Membro da Comissão de Apoio compete tão somente à substituição do Secretário da Comissão.

Art. 7º - Ao Suplente da Comissão de Apoio compete tão somente à substituição do Membro da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 03/2023

##### **SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, com base na RESOLUÇÃO 02/2022 DE 15 DE FEVEREIRO, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **EDSONIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 104, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria deste Poder Legislativo, a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, 02 DE janeiro DE 2023.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal



### PORTARIA Nº 04/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, com base na **RESOLUÇÃO 02/2022 DE 15 DE FEVEREIRO**, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

I – Nomear, **ALEXIA MAYARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 102, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, com lotação na Secretaria deste Poder Legislativo, a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, 02 DE janeiro DE 2023.**

**FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
*Presidente da Câmara Municipal*

### DECRETO Nº. 02/2023

**“Nomeia Servidor Público por prazo determinado e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado o servidor Senhor **FRANCELINO SOUSA ANDRADE**, Matrícula 104, lotada na Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, nomeada para o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme quantitativo relacionado no anexo I da Resolução 03/2013 de 13 de agosto, com início dia 02/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, 02 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
*Vereador Presidente da Câmara Municipal*

### DECRETO Nº. 03/2023

**“Nomeia Servidor Público por prazo determinado e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado o servidor Senhor **PRESLEY MORAIS LIMA**, Matrícula 103, lotado na Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, nomeado para o Cargo de vigia, conforme quantitativo relacionado no anexo I da Resolução 03/2013 de 13 de agosto, com início dia 02/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, 02 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
*Vereador Presidente da Câmara Municipal*

**Câmara Municipal de Nova Olinda-TO**

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro  
Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

**FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
Vereador Presidente